



## PORTARIA Nº 6867

A Secretária de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Ana Maria Soares Valentini, designada pelo Governador de Estado para responder pela Presidência da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais – EPAMIG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos II e VIII do Estatuto da Empresa, aprovado pelo Decreto nº 18.647, de 16/08/1977,

### CONSIDERANDO:

O Decreto Estadual nº 46.644, de 06/11/14, que dispõe sobre o código de Conduta Ética do Agente Público e da Alta Administração Estadual e, em especial, o disposto no parágrafo 3 do artigo 19º, do referido decreto;

### RESOLVE:

1. Designar os empregados abaixo relacionados para compor a Comissão de Ética da EPAMIG Centro-Oeste, conforme discriminado abaixo:

#### TITULARES:

**GERALDO ANTÔNIO RESENDE MACÊDO – PRESIDENTE** (*recondução*)

**LEONARDO AYALA DE CARVALHO** (*recondução*)

**TÂNIA DE FÁTIMA LOPES CAETANO** (*1º mandato*)

#### SUPLENTES:

**MARIA DE FÁTIMA FERREIRA** (*recondução*)

**SALVAIR DOS SANTOS BATISTA** (*recondução*)

2. Que o mandato dos membros é de 3 anos a partir da data de designação da Comissão, sendo facultada uma recondução por igual período, conforme prevê o Decreto supracitado.

Revogada a Portaria nº 6416, de 21/12/15, e as demais disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Belo Horizonte, 19 de março de 2019.

ORIGINAL ASSINADO  
**ANA MARIA SOARES VALENTINI**  
Presidente em exercício